





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS  
PREGÃO 003/2012**

**CONTRATO N.º 072/2012**

Contrato de prestação de serviços, na forma e condições seguintes, que entre si fazem: de um lado como **CONTRATANTE**, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e do outro, como **CONTRATADO** o Dr. **ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**.

- 1) **CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, situada a Rua Dom Pedro II s/nº - Centro – Taguatinga - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretario Municipal de saúde, o Sr. Eduardo Rangel Lima Tavares, brasileiro, solteiro, portadora da CI nº 732959 e C.P.F Nº 117.694.497-52, residente e domiciliado, nesta cidade.
- 2) **CONTRATADO – Dr. ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**, brasileiro, médico clinico geral, portador do R.G. 72486 SSP-GO, CPF nº 041.990.571-53 e CRM – TO 361, residente nesta cidade de Taguatinga –To.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** – O presente contrato é fundamentado na forma da Lei n.º 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, conforme pregão 003/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços Médico Clínico Geral, no P.S.F., no Hospital Municipal São João Batista, no período de janeiro a dezembro de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS–**

1. O **CONTRATADO** obriga-se a executar os serviços de acordo com o CRM e MS, cumulada com as normas adotadas pela **CONTRATANTE**.
2. As despesas com aluguel para moradia do profissional ora contrato, ocorrerão por conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO** – O valor do presente contrato é de R\$ 217.378,80 (Duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), e serão pagos em

Rua Dom Pedro II, s/nº - Centro / CEP 77.320-000 – Taguatinga - TO

*Eduardo Rangel Lima Tavares*  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto 417/201

12(doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 18.114,90 (Dezoito mil e cento e quatorze reais e noventa centavos) será efetuado até o 20º de do mês subseqüente a do vencimento.

- I. O **CONTRATADO** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO DE RECURSOS** – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.302.0210.2.068 - 3.3.90.36.00.**

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO DO CONTRATO** – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

A critério da **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o **CONTRATADO**:

- I. não cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste contrato;
- II. na hipótese do item I desta cláusula, ao **CONTRATADO** caberá receber o valor dos serviços executados, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.
- III. Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE**, procederá as medidas cabíveis para o caso, respondendo, o **CONTRATADO** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.
- IV. Fica vedada a rescisão deste Contrato, caso haja paralisação dos serviços por parte da **CONTRATANTE** por falta de materiais ou equipamentos necessários para a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS** – A parte que infringir o presente contrato, será multado em 1% (um por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS TRIBUTOS** – É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO** os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

- l. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos deste Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES** – Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato, em operação de qualquer natureza, sem exclusão de uma só cláusula, que o **CONTRATADO** tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** – o presente contrato tem vigência na data de sua assinatura e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** – As partes elegem o Foro da Comarca de Taguatinga -TO., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** – Rege-se o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Taguatinga – TO, 17 de fevereiro de 2012.

  
Eduardo Rangel L. Tavares  
Secretário Mun. de Saúde  
17/02/2012  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

  
**ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. 

2.   
843077811-04





Nome

**PREF MUNIC TAGUATINGA /IA**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Valor
25.01.2012		470-Transferência on line	99015
25.01.2012		250-Folha de Pagamento	13134
25.01.2012		345-Aplicação em BB Fix	
30.01.2012		002-Cheque	15958
30.01.2012		002-Cheque	15958
30.01.2012		002-Cheque	15945
30.01.2012		002-Cheque	15958
30.01.2012		002-Cheque	19915
30.01.2012		002-Cheque	19915
30.01.2012		002-Cheque	19915
30.01.2012		002-Cheque	19915
30.01.2012		855-Resgate BB Fix	
31.01.2012		870-Transferência on line	99015
31.01.2012		002-Cheque	19915
31.01.2012		002-Cheque	19915
31.01.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113
31.01.2012		170-Tarif Lib/Ant Float Pg Salário	13113
31.01.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113
31.01.2012		170-Tarif Lib/Ant Float Pg Salário	13113
31.01.2012		345-Aplicação em BB Fix	
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00		0,00	0,00



# Extrato Conta Corrente

Agência (prefixo/dv) GS  
2704-9 01

Conta nº / dv  
14.051-1

Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
		552704000002159	13.472,08 D	
		002092	26.346,99 D	
		000070	20,93 D	0,00 C
		852489	40,00 D	
		852516	40,00 D	
		852517	40,00 D	
		852518	80,00 D	
		852533	60,00 D	
		852591	60,00 D	
		852592	60,00 D	
		852593	60,00 D	
		000070	140,00 C	0,00 C
		552704000014509	30.000,00 C	
		852519	80,00 D	
		852597	60,00 D	
		890310800035125	1,60 D	
		890310800035126	1,37 D	
		890310800042415	8,00 D	
		890310800042416	52,69 D	
		000070	29.796,34 D	0,00 C





Nome

PREF MUNIC TAGUATINGA /IA

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco
15.02.2012		870-Transferência on line	99015	
15.02.2012		870-Transferência on line	99015	
15.02.2012		002-Cheque	19915	
15.02.2012		002-Cheque	19915	
15.02.2012		002-Cheque	19915	
15.02.2012		002-Cheque	19915	
15.02.2012		470-Transferência on line	99015	
15.02.2012		375-Impostos	13105	
15.02.2012		375-Impostos	13105	
15.02.2012		375-Impostos	13105	
15.02.2012		375-Impostos	13105	
15.02.2012		375-Impostos	13105	
15.02.2012		375-Impostos	13105	
15.02.2012		109-Pagamento de Título	13105	
15.02.2012		109-Pagamento de Título	13105	
15.02.2012		109-Pagamento de Título	13105	
15.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	001
15.02.2012		345-Aplicação em BB Fix		
16.02.2012		632-Ordem Bancária	14138	
16.02.2012		632-Ordem Bancária	14138	
16.02.2012		002-Cheque	19915	
16.02.2012		002-Cheque	15945	
16.02.2012		002-Cheque	15945	
16.02.2012		470-Transferência on line	99015	
16.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	237
16.02.2012		345-Aplicação em BB Fix		
17.02.2012		470-Transferência on line	99015	
17.02.2012		470-Transferência on line	99015	
17.02.2012		470-Transferência on line	99015	
17.02.2012		250-Folha de Pagamento	13134	
17.02.2012		250-Folha de Pagamento	13134	
17.02.2012		855-Resgate BB Fix		
22.02.2012		002-Cheque	19915	
22.02.2012		002-Cheque	19915	

# Extrato Conta Corrente

Agência (prefixo/dv) GS Conta nº / dv  
 2704-9 01 14.051-1

Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
	552704000007054	1.700,00 C	
	5527040000014031	6.000,00 C	
	852575	40,00 D	
	852576	80,00 D	
	852585	60,00 D	
	852607	60,00 D	
	552704000007054	1.700,00 D	
	021501	251,45 D	
	021502	251,45 D	
	021503	251,45 D	
	021504	135,39 D	
	021505	68,27 D	
	021506	70,70 D	
	021507	68,27 D	
	021508	68,27 D	
	021509	1.048,85 D	
	021510	650,00 D	
	021511	162,00 D	
01920	852580	572,24 D	
	000070	2.161,66 D	0,00 C
	201202140012890	27.658,14 C	
	201202140012891	49.125,25 C	
	852551	40,00 D	
	852562	60,00 D	
	852587	120,00 D	
	553486000022210	2.000,00 D	
01920	852586	60,00 D	
	000070	74.503,39 D	0,00 C
	551610000108557	18.000,00 D	
	552704000002159	13.472,08 D	
	552704000015149	1.312,22 D	
	004553	27.527,70 D	
	004554	6.000,00 D	
	000070	66.312,00 C	0,00 C
	852552	80,00 D	
	852563	60,00 D	



ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDO MUNICIPAL  
 DE SAÚDE

LIQUIDAÇÃO

REG.: 08748

FICHA: 01364

REG.EMP.: 06846 NUM.EMP.: 00012 DE 17/02/2012

LIQ.: 130031601 DE: 30/03/2012

Processo: 0224

Deverá ser pago a: ANTONIO CARLOS DE FRANCA NETO

CNPJ/CPF: 041.990.571-53

Valor R \$ DEZOITO MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS x  
 x

PROVENIENTE DE:

LIQUIDACAO DE DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CREDITO	
Classificação programática	10.301.0210	Valor do crédito	217.378,80
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	181.149,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta Liq.	18.114,90
Fonte de Recursos	0010.00.000	Saldo Atual:	163.034,10

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/03/2012

NOTAS FISCAIS:

TAGUATINGA, 30 de Marco de 2012



## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 08825

FICHA: 01364	EMP.: 00012 DE 17/02/2012	O.P.: 133003024 DE: 30/03/2012
Processo: 0224/2012	LÍQ.: 130031601/2012	DPC: 6846

Deverá ser pago a: ANTONIO CARLOS DE FRANCA NETO

CNPJ/CPF: 041.990.571-53

Valor: R\$ 15.998,96 QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS x x x x x x  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## HISTÓRICO:

PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS MEDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, NO ATENDIMENTO DE PACIENTES, COM VIGENCIA PARA A PARTIR DA ASSINATURA, PERSISTINDO ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012, CONFORME PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE.

## RETENÇÕES

BÔNUS:	15.998,96	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		OUTROS CONSIGNATAR	
		Líquido:	15.998,96

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

## MOVIMENTO DE CREDITO

Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	217.378,80
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	15.998,96
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	-15.998,96
DÉBITO: CAIXA: Banco		C/C: 139999	Cheque: 3003201

TAGUATINGA, 30 de Março de 2012

Recebi(emos) a importância de R\$ 15.998,96 QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS XXX

QUITAÇÃO ANEXA









**Correntista**

Nome

**FNS/TAGUATI-FNS BLATB**

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2704-9	01	14.651-X	22.03.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lot
30.03.2012		Saldo anterior	
04.04.2012		470-Transferência on line	99015
10.04.2012		632-Ordem Bancária	14056
10.04.2012		470-Transferência on line	99015
11.04.2012		120-Transferido para Poupança	99015
11.04.2012		470-Transferência on line	99015
11.04.2012		470-Transferência on line	99015
11.04.2012		166-Emissão de DOC	13105
11.04.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113
13.04.2012		632-Ordem Bancária	14056
13.04.2012		470-Transferência on line	99015
13.04.2012		470-Transferência on line	99015
13.04.2012		470-Transferência on line	99015
13.04.2012		470-Transferência on line	99015
13.04.2012		250-Folha de Pagamento	13134
13.04.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113
13.04.2012		170-Tarif Lib/Ant Float Pg Salário	13113
16.04.2012		470-Transferência on line	99015
16.04.2012		109-Pagamento de Título	13105
17.04.2012		470-Transferência on line	99015
17.04.2012		109-Pagamento de Título	13105
17.04.2012		109-Pagamento de Título	13105
18.04.2012		632-Ordem Bancária	14056
18.04.2012		632-Ordem Bancária	14056
18.04.2012		470-Transferência on line	99015
19.04.2012		470-Transferência on line	99015
19.04.2012		470-Transferência on line	99015
19.04.2012		470-Transferência on line	99015
20.04.2012		470-Transferência on line	99015
20.04.2012		470-Transferência on line	99015
20.04.2012		470-Transferência on line	99015
24.04.2012		470-Transferência on line	99015
25.04.2012		632-Ordem Bancária	14056

# Extrato Conta Corrente

CNPJ

13.070.418/0001-17

Posição

Abril / 2012

Data da emissão

13.03.2014

Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
				41.259,50 C
		551307000007297	1.501,56 D	39.757,94 C
		T295630000122	26.339,25 C	
		552704000014051	17.000,00 D	59.097,19 C
		10008983	832,26 D	
		551610000108557	3.000,00 D	
		552704000014051	12.000,00 D	
		041101	1.592,43 D	
		841021300159035	8,00 D	31.664,50 C
		1361356000122	36.582,00 C	
		551841000028196	1.000,00 D	
		552704000001393	889,98 D	
		552704000011920	1.796,05 D	
		552704000013172	2.500,00 D	
		013218	25.271,62 D	
		841040902403356	131,20 D	
		841040902403357	50,54 D	36.608,11 C
		552704000014003	2.413,00 D	
		041601	1.048,85 D	33.146,26 C
		552704000014003	1.813,12 D	
		041701	300,76 D	
		041702	1.107,64 D	29.924,74 C
		1454147000121	40.200,00 C	
		1458480000118	6.300,00 C	
		552704000014003	1.897,66 D	74.527,08 C
		552704000006029	21.000,00 D	
		552704000014003	1.337,15 D	
		552704000014003	1.040,73 D	51.149,20 C
		551610000108557	18.000,00 D	
		552704000002159	13.472,08 D	
		552704000007256	3.091,34 D	16.585,78 C
		552704000014003	2.473,00 D	14.112,78 C
		1571560000016	20.000,00 C	





**Correntista**

Nome

**FNS/TAGUATI-FNS BLATB**

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

2704-9

01

14.651-X

22.03.2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	B
27.04.2012		Saldo anterior		
02.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
02.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
11.05.2012		470-Transferência on line	99015	
11.05.2012		470-Transferência on line	99015	
11.05.2012		166-Emissão de DOC	13105	
11.05.2012		166-Emissão de DOC	13105	
11.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113	
11.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113	
14.05.2012		776-DOC devolvido	14175	
15.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
15.05.2012		250-Folha de Pagamento	13134	
15.05.2012		345-BB CP Administrat Supremo	13049	
15.05.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113	
15.05.2012		170-Tarif Lib/Ant Float Pg Salário	13113	
15.05.2012		855-Resgate BB Fix		
17.05.2012		470-Transferência on line	99015	
17.05.2012		470-Transferência on line	99015	
17.05.2012		855-Resgate BB Fix		
21.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
22.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
22.05.2012		470-Transferência on line	99015	
22.05.2012		470-Transferência on line	99015	
22.05.2012		470-Transferência on line	99015	
23.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
23.05.2012		632-Ordem Bancária	14056	
23.05.2012		250-Folha de Pagamento	13134	
23.05.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113	
23.05.2012		170-Tarif Lib/Ant Float Pg Salário	13113	
24.05.2012		470-Transferência on line	99015	
24.05.2012		470-Transferência on line	99015	
24.05.2012		470-Transferência on line	99015	
24.05.2012		166-Emissão de DOC	13105	

# Extrato Conta Corrente

CNPJ

13.070.418/0001-17

Posição

Mai / 2012

Data da emissão

13.03.2014

Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
			11.671,64 C
	1565820000122	26.339,25 C	
	1676587000082	3.000,00 C	41.010,89 C
	550794000093593	2.477,93 D	
	552704000006029	21.000,00 D	
	051101	1.595,00 D	
	051102	160,00 D	
	831321200145949	8,00 D	
	831321200145950	8,00 D	15.761,96 C
	700001	160,00 C	15.921,96 C
	1924240000120	36.582,00 C	
	012673	25.244,14 D	
	1200070	27.259,82 D	
	841360901491637	131,20 D	
	841360901491638	50,48 D	
	000070	181,68 C	0,00 C
	550080000124721	8.000,00 D	
	551610000108557	4.000,00 D	
	000070	12.000,00 C	0,00 C
	2033851000006	3.000,00 C	3.000,00 C
	2073217000119	42.780,00 C	
	551610000108557	18.000,00 D	
	552704000002159	13.472,08 D	
	552704000007256	3.091,34 D	11.216,58 C
	2083312000114	6.690,00 C	
	2083602000017	20.000,00 C	
	000003	27.991,99 D	
	831440000094750	16,00 C	
	831440900094751	55,98 D	9.842,61 C
	551307000007297	2.812,14 D	
	551505000031758	1.611,83 D	
	551610000108557	14.000,00 D	
	052401	2.160,00 D	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PREGÃO 003/2012

CONTRATO N.º 072/2012

Contrato de prestação de serviços, na forma e condições seguintes, que entre si fazem: de um lado como **CONTRATANTE**, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e do outro, como **CONTRATADO** o Dr. **ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**.

- 1) **CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO TAGUATINGA**, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 13.070.418/0001-17, situada a Rua Dom Pedro II s/n.º - Centro – Taguatinga - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de saúde, o Sr. Eduardo Rangel Lima Tavares, brasileiro, solteiro, portadora da CI n.º 732959 e C.P.F N.º 117.694.497-52, residente e domiciliado, nesta cidade.
- 2) **CONTRATADO – Dr. ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**, brasileiro, médico clínico geral, portador do R.G. 72486 SSP-GO, CPF n.º 041.990.571-53 e CRM – TO 361, residente nesta cidade de Taguatinga –To.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL** – O presente contrato é fundamentado na forma da Lei n.º 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, conforme pregão 003/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços Médico Clínico Geral, no P.S.F., no Hospital Municipal São João Batista, no período de janeiro a dezembro de 2012.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS–**

1. O **CONTRATADO** obriga-se a executar os serviços de acordo com o CRM e MS, cumulada com as normas adotadas pela **CONTRATANTE**.
2. As despesas com aluguel para moradia do profissional ora contrato, ocorrerão por conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO** – O valor do presente contrato é de R\$ 217.378,80 (Duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), e serão pagos em

Rua Dom Pedro II, s/n.º - Centro / CEP 77.320-000 – Taguatinga - TO

*Eduardo Rangel L. Tavares*  
Secretário Mun. de Sa.  
Decreto 417/201



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

12(doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 18.114,90 (Dezoito mil e cento e quatorze reais e noventa centavos) será efetuado até o 20º de do mês subsequente a do vencimento.

- I. O **CONTRATADO** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO DE RECURSOS** – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.302.0210.2.068 - 3.3.90.36.00.**

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO DO CONTRATO** – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

A critério da **CONTRATANTE**, caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o **CONTRATADO**:

- I. não cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste contrato;
- II. na hipótese do item I desta cláusula, ao **CONTRATADO** caberá receber o valor dos serviços executados, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.
- III. Ocorrendo rescisão, a **CONTRATANTE**, procederá as medidas cabíveis para o caso, respondendo, o **CONTRATADO** por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.
- IV. Fica vedada a rescisão deste Contrato, caso haja paralisação dos serviços por parte da **CONTRATANTE** por falta de materiais ou equipamentos necessários para a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS** – A parte que infringir o presente contrato, será multado em 1% (um por cento) do valor total do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS TRIBUTOS** – É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO **CONTRATADO** os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

Rua Dom Pedro II, s/nº - Centro / CEP 77.320-000 – Taguatinga - TO

*Handwritten signature*  
Eliane Angel L. Tav  
Mun. de Se  
417/201



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

1. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos deste Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES** – Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato, em operação de qualquer natureza, sem exclusão de uma só cláusula, que o **CONTRATADO** tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o bom andamento dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** – o presente contrato tem vigência na data de sua assinatura e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** – As partes elegem o Foro da Comarca de Taguatinga -TO., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** – Rege-se o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Taguatinga – TO, 17 de fevereiro de 2012.

  
Eduardo Rangel L. Tavares  
Secretário Mun. de Saúde  
to 2172012  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. 

2.   
843077811-04



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RECIBO**

Dados Bancários

**Banco: 001**  
**Agência: 2.704-9**  
**C/C: 2.159-8**

<b>Valor Bruto:</b>	<b>R\$ 18.114,90</b>	
- IRRF	R\$ 4.170,34	(Base IRRF: R\$ 17.684,12)
- INSS	R\$ 430,78	
- ISSQN	R\$ 543,45	
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 12.970,33</b>	

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 12.970,33 (Doze mil novecentos e setenta reais e trinta e três centavos); referente prestação de serviços como Médico Clínico Geral junto ao Hospital Municipal, no PSF, conforme contrato 72/2012.

Competência – 06/2012.

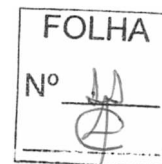
Taguatinga, 05 de Julho de 2.012.

**ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**  
CPF: 041.990.571-53







**Emissão de comprovantes**A33J051315480818022  
05/07/2012 13:25:50

05/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:25:32  
270402704 SEGUNDA VIA 0001  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC TAGUATINGA -IA  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.051-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/07/2012
NR. DOCUMENTO	552.704.000.002.159
VALOR TOTAL	12.970,33

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO CARLOS F NT	
AGENCIA: 2704-9	CONTA: 2.159-8
NR. DOCUMENTO	552.704.000.014.051

=====

NR.AUTENTICACAO	D.D8B.B55.605.0D8.64F
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



**Emissão de comprovantes**A33J051315480818022  
05/07/2012 13:25:50

05/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:25:32  
270402704 SEGUNDA VIA 0001  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC TAGUATINGA -IA  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.051-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/07/2012
NR. DOCUMENTO	552.704.000.002.159
VALOR TOTAL	12.970,33

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO CARLOS F NT  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 2.159-8  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.014.051

=====

NR. AUTENTICACAO	D.D8B.B55.605.0D8.64F
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J755957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



### Emissão de comprovantes

A33J051315480818022  
05/07/2012 13:25:50



05/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:25:32  
270402704 SEGUNDA VIA 0001  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC TAGUATINGA -IA  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.051-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2012  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.002.159  
VALOR TOTAL 12.970,33

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO CARLOS F NT  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 2.159-8  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.014.051

NR.AUTENTICACAO D.D8B.B55.605.0D8.64F

---

Transação efetuada com sucesso por: J755957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FOLHA  
Nº 13

**RECIBO**

Dados Bancários

Banco: 001  
Agência: 2.704-9  
C/C: 2.159-8

<b>Valor Bruto:</b>		<b>R\$ 18.114,90</b>	
- IRRF	R\$	4.170,34	(Base IRRF: R\$ 17.684,12)
- INSS	R\$	430,78	
- ISSQN	R\$	543,45	
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$</b>	<b>12.970,33</b>	

AL 09/108

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 12.970,33 (Doze mil novecentos e setenta reais e trinta e três centavos); referente prestação de serviços como Médico Clínico Geral junto ao Hospital Municipal, no PSF, conforme contrato 72/2012.

Competência – 05/2012.

Taguatinga, 31 de Agosto de 2.012.

**ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**  
CPF: 041.990.571-53









### Emissão de comprovantes

A331310850110781016  
31/08/2012 08:59:51

FOLHA  
Nº 19

31/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 08:59:18  
270402704 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAGUATINGA - EC 29  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 7.054-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2012
NR. DOCUMENTO	552.704.000.002.159
VALOR TOTAL	26.371,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO CARLOS F NT  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 2.159-8  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.007.054  
=====

NR.AUTENTICACAO 1.691.3E2.670.1B9.44A

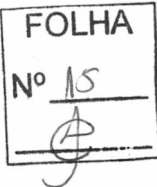
---

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RECIBO**

Dados Bancários

Banco: 001  
Agência: 2.704-9  
C/C: 2.159-8

<b>Valor Bruto:</b>	<b>R\$ 18.114,90</b>	
- IRRF	R\$ 4.170,34	(Base IRRF: R\$ 17.684,12)
- INSS	R\$ -	
- ISSQN	R\$ 543,45	
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 13.401,11</b>	

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 12.970,33 (Doze mil novecentos e setenta reais e trinta e três centavos); referente prestação de serviços como Médico Clínico Geral junto ao Hospital Municipal, no PSF, conforme contrato 72/2012.

Competência – 07/2012.

Taguatinga, 31 de Agosto de 2.012.

**ANTONIO CARLOS DE FRANÇA NETO**

CPF: 041.990.571-53







Emissão de comprovantes

A33I310850110781016  
31/08/2012 08:59:51



31/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 08:59:18  
270402704 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAGUATINGA - EC 29  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 7.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 31/08/2012  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.002.159  
VALOR TOTAL 26.371,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO CARLOS F NT  
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 2.159-8  
NR. DOCUMENTO 552.704.000.007.054

NR.AUTENTICACAO 1.691.3E2.670.1B9.44A

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.

